Medida Provisória n° 334, de 1993

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00334 1993, QUE 'DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. QUINTO E 19 DA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, QUE CRIA O PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO'.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	-	**Último local:**	02/09/1993 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE
Destino:	Ao arquivo	**Último estado:**	02/09/1993 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 327 de 1993

Medida Provisória nº 345 de 1993

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 17 de 1993

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

02/09/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: JUNTADA MSG 558, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 1914, DO MINISTRO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. (PROCESSO ARQUIVADO EM 25 10 1993).

26/08/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1940 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

TRAMITAÇÃO

DCN 27 08 PAG

26/08/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1940 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

10/08/1993 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: NUMERAÇÃO PARECER 033 - CN, NOS TERMOS DO PLV 00017 1993 QUE OFERECE.
DCN 11 08 PAG 1901.

10/08/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIDA A COMISSÃO, E APROVADO O PARECER FAVORAVEL, CONCLUINDO POR UM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO, E APROVANDO PARCIALMENTE A EMENDA 1 E REJEITANDO A 2.

06/08/1993 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

04/08/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 TENDO EM VISTA O TERMINO DO PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, A PRESIDENCIA SOLICITA AO RELATOR DEP LUIZ VIANA NETO O SEU PARECER, QUE CONCLUI PELA APROVAÇÃO DA MATERIA, SENDO ABERTO O PRAZO DE 24 HORAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
DCN 05 08 PAG 1885.

02/08/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MATERIA.

31/07/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS.

30/07/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1145 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 31 07 PAG 1622.

30/07/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1145 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 30 07, DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 02 08, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 31 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 10 08, PRAZO FINAL DA COMISSÃO MISTA; 25 08, PRAZO NO CONGRESSO NACIONAL.

30/07/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1145 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA: TITULARES; PMDB - SEN RONAN TITO E AMIR LANDO; PFL - BELLO BARGA; PPR - JARBAS PASSARINHO; PSDB - MARIO COVAS; PRN - SALDANHA DERZI; PDT - LAVOISIER MAIA E DEP BLOCO - LUIZ VIANA NETO E FELIX MENDONÇA; PMDB - NELSON JOBIM; PPR - ROBERTO CAMPOS; PSDB - JOSE ANIBAL; PRN - PAULO OCTAVIO; PL - JONES SANTOS NEVES; SUPLENTES: PMDB - SEN MANSUETO DE LAVOR E RUY BACELAR; PFL - GUILHERME PALMEIRA; PPR - LOUREMBERG NENES ROCHA; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PRN - NEY MARANHÃO; PDT - DARCY RIBEIRO E DEP BLOCO - ANTONIO UENO E OSORIO ADRIANO; PMDB - GONZAGA MOTA; PPR - FETTER JUNIOR; PSDB - MORONI TORGAN; PL GETULIO NEIVA.

30/07/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1145 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00334 1993. (PUBLICADA NO DOFC 26 07 PAG 10405).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 334/1993

Data: 23/07/1993

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00334 1993, QUE 'DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. QUINTO E 19 DA LEI 8031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, QUE CRIA O PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO'.